

RESOLUÇÃO 15/2009

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO INSS

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo INSS, nos termos do Art. 45, inciso XII, do Estatuto Social, para quitar contrato celebrado com o escritório especializado MSLM – Consultoria Empresarial Ltda.

Processo CD-25/2008.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria a utilizar recursos do Fundo INSS no valor de até R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para quitar contrato celebrado com o escritório especializado MSLM – Consultoria Empresarial Ltda., que representou o Clube no processo de revisão e consequente recálculo de seu débito com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

575ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de junho de 2009.

JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA
Primeiro Secretário
CONSELHO DELIBERATIVO

ALBERTO ANTONIO PASCARELLI FASANARO
Presidente
CONSELHO DELIBERATIVO